



Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 026/2022**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

EMENTA: Convoça Candidata aprovada ao cargo de; **PSICOLOGO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Considerando o pedido de exoneração da ex-servidora Tainara Prado Parreira, em data de 01/09/2022. Convoça a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 09 a 28/09/2022, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**PSICOLOGO**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
07	BRUNA MORGANA GIRALDI BARÃO	619126

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residuiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica credenciado através deste Edital, o médico Dr. ROBLEDO RUARO – Médico – Medicina do Trabalho – CRM nº. 17742, que atende na QS Clínica, com sede à Rua Olavo Bilac, 132 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1672, para a realização de exame(s) admissional(is) ao(s) convocado(s) por este Edital, que na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

**PSICOLOGO**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
- CONSULTA OCUPACIONAL

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pela própria candidata.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022- REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 06 dias do mês de setembro de 2022, foi homologado o Pregão ELETRÔNICO 053/2022- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 169/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 06/09/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 032/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de

direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETECTOR DA ATA: Empresa: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 26.231.202/00001-38, com sede à Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona IV – CEP: 87.014-080, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Lucas Garcia Bravo, portador do CPF nº. 081.572.779-81 e do RG: 14.588.902-2, residente na cidade de Maringá, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES, PARA FORNECIMENTO DE MANEIRA GRATUITA A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 06 de setembro de 2022.

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2022 – PMA – PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022**

**LOTE 01 - DIETAS ALIMENTARES**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	200	EMBALAGEM 400 GRAMAS	xarope de glicose, óleos vegetais refinados (triglicéridos de cadeia média (óleo de coco ou óleo palmiste), óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, óleo de girassol e óleo de canola, L. argemim, L. aspartato, homopolifenóis dissolvidos, L. leucina acetato de L. leucina, L. glutamato, L. prolina, L. valina, L. glicina, L. isoleucina, L. leucina, L. leucinato, L. leucinato, L. serina, L. metionina, L. aspartato, L. aspartato de cálcio, citrato de cálcio, citrato de cálcio, citrato de cálcio, L. inosinato, L. inosinato de cálcio, citrato de magnésio, lactarato de cálcio, L. metionina, L. aspartato de magnésio, NEOCATÉ COM PROBIÓTIOS em suspensão 27.2022.03.01.0001	05/09/2023	DANONE NEOCATE LCP	244,00	48.800,00
07	80.000	GRAMA	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Densidade calórica: 1 kcal/ml	05/09/2023	DANONE	0,2625	22.600,00
			Características especiais: polimérica, hipocalórica, adicionada de LCP, DHA, DHA, nucleotídeos, betacaroteno e glicosídeos (GOS/FOS), teor de sacarose e glúten. Distribuição de macronutrientes: Proteína 10,4% Carboidratos 48% Lipídios 49,5%		INFATRINI		
11	40.000	GRAMA	Pó para preparo de bebidas à base de soja para crianças. Características especiais: Com óleos vegetais. Sem glúten. Distribuição de macronutrientes: Proteína 10,1% Carboidratos 47,7% Lipídios 41,8%	05/09/2023	DANONE MILNUTRI SOJA	0,1062	4.248,00
13	80.000	GRAMA	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes. Características especiais, oligomérica (proteínas levemente hidrolisadas), com glicosídeos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Sem glúten. Distribuição de macronutrientes: Proteína 9% Carboidratos 44% Lipídios 47%	05/09/2023	DANONE APTAMIL HA	0,1580	12.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022**

**OBJETO:** Fornecimento de veículo utilitário a ser utilizado no transporte de merenda escolar.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).**

**EMISSÃO DO EDITAL:** 08/09/2022

**ABERTURA: 23/09/2022 ÀS 08:15 hs**

**LOCAL:**

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - UNITÁRIO**

**DO EDITAL: O Referido Edital esta disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://18.230.49.198/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>**

**Altônia-PR, aos 08/09/2022**

**PREGOIEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022- REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 06 dias do mês de setembro de 2022, foi homologado o Pregão ELETRÔNICO 053/2022- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 169/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 06/09/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 033/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETECTOR DA ATA: Empresa: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 26.640.161/0001-33, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 454 – Prado Velho – CEP: 80.215-270, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Fabio Paim Paim, portador do CPF nº. 252.785.218-13 e do RG: 19.649.888-0 SSP/SP, residente na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES, PARA FORNECIMENTO DE MANEIRA GRATUITA A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.**





Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---